ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO

Via: 1/0 Página: 1 de 1

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End...: Rua T-14, 249 E-mail: compras@ovg.org.br

CEP...: 74230-130 Cidade: Goiânia UF: GO

Tel.....: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) Insc. Mun.: 44.180-5

CNPJ..: 02106664/0001-65 **INSC. EST.: ISENTO LEI FEDERAL Nº3193 DE 04/07/1957**

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO

No. **008822**

Data de Emissão.: **27/06/2019**

Processo : **403396**

Fornecedor

Setor Requisitante/Centro de Custo: Bolsa Universitária - DPBU (A)

Nome: COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LRB LTDA Email: sebastiao@specialoffice.com.br

End...: AV. T-2 Nr...: 1514 Setor/Bairro...: SETOR BUENO

CEP...: 74210-170 Cidade: GOIÂNIA GO

Contato: SEBASTIÃO Fone/Fax: (62) 3251-9225

CNPJ..: 04.421.508/0001-14 Inscrição Estadual: 10.337.997-5

Banco	Agencia	Conta
001	3483-5	500266-4

Item	Cód	Descrição	Unid	Valor Unit	Qtde	Total
001	013664	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SRV	8.400,0000	1	8.400,00

Valor Líquido Por Extenso: ***Oito Mil e Quatrocentos Reais*** Valor Tota **8.400,00**

1) Favor mencionar o número desta ordem/convênio/contrato na Nota Fiscal.

2) Faturamento/Entrega/Cobrança : Endereço acima.

3) ATENÇÃO: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material/serviço na OVG.

Observação:

- Montagem e desmontagem de móveis conforme descrito no termo de referência
- Os móveis deverão ser desmontados no local onde a Diretoria do Programa Bolsa Universitária está instalada atualmente, na Rua C-255, nº 400, Setor Nova Suíça, Goiânia-GO e montados na Sede da OVG, na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO.
- Os serviços deverão ser iniciados de forma imediata, após a solicitação da OVG, com a execução da desmontagem até o dia 28/06/2019 e a montagem até o dia 02/07/2019 para todas as mesas, balcão da recepção, balcão da Central de Relacionamento e de 06 (seis) armários com porta de correr, os demais armários deverão ser montados até o dia 05/07/2019

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.
Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.
O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO VIA DEPOSITO EM 30 (TRINTA) DIAS APÓS A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
A entrega do serviço deve ser efetuada de forma imediata após o recebimento deste.

--- x --- x --- x --